



**DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC**  
**SUPERVISÃO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**EDITAL Nº 04/2024 - DAC/IESMA**

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, convida os membros do corpo docente para se candidatarem ao credenciamento nos Grupos de Estudo e Pesquisa, como parte de seu Programa Institucional de Iniciação Científica, conforme os termos e condições descritos neste edital.

**1. OBJETIVOS**

- 1.1. Fomentar a integração dos docentes nas atividades de pesquisa e acadêmicas dos Grupos de Estudo e Pesquisa.
- 1.2. Estimular a colaboração interdisciplinar e o avanço do perfil de pesquisa da instituição.
- 1.3. Contribuir para o desenvolvimento de metodologias inovadoras de ensino e pesquisa.

**2. NORMAS GERAIS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias 19 de fevereiro a 11 de março de 2024, no e-mail [extensao.ic@unisulma.edu.br](mailto:extensao.ic@unisulma.edu.br);
- 2.2. A inscrição fica condicionada a entrega de toda a documentação em formato PDF, em um único arquivo, nas datas e e-mail anteriormente estipulados;
- 2.3. A falta de algum dos documentos solicitados implica na desclassificação da proposta;
- 2.4. O não cumprimento da utilização dos formatos, instruções e formulários apresentados neste edital, implica na desclassificação da proposta;

**3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS**

- 3.1. Ser professor do IESMA/UNISULMA;
- 3.2. Possuir perfil de pesquisador;
- 3.3. Possuir experiência compatível com a função de Orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- 3.4. Orientar o aluno voluntário mediante seleção institucional nas distintas fases do trabalho científico, incluindo o preenchimento dos formulários de avaliação, a elaboração do(s) relatório(s) da(s) atividade(s) semestral e/ou final, a elaboração dos resumos para os



anais do Livro de Resumos, assim como de Congressos, Seminários e similares para divulgação do Projeto, do IESMA e do Programa de Iniciação Científica;

**3.5.** Acompanhar a exposição do aluno voluntário, por ocasião de eventos de Iniciação Científica da IES;

**3.6.** Incluir o nome do aluno voluntário nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno;

**3.7.** Cabe, ao Orientador, garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nas atividades de acompanhamento, avaliação e entrega dos relatórios do aluno voluntário de iniciação científica;

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção será realizada em três (01) etapa:

a) b) julgamento de títulos, por meio da análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado, de cada candidato. (O candidato deverá organizar os documentos conforme o Apêndice A).

#### **5. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Os docentes selecionados deverão assinar um Termo de Compromisso, comprometendo-se a aderir aos prazos e termos específicos do Programa de Grupos de Estudo e Pesquisa.

**5.2.** Deverão ser apresentados relatórios semestrais das atividades desenvolvidas dentro do grupo ao coordenador do projeto, seguindo o modelo fornecido pela Supervisão de de Extensão e Iniciação Científica.

**5.3.** É exigido um mínimo de 75% de presença nas reuniões e atividades programadas pelo grupo, garantindo o envolvimento ativo no desenvolvimento das pesquisas e projetos.

**5.4.** Os docentes devem se manter ativamente envolvidos nas atividades propostas, contribuindo para a produção científica do grupo. Isso inclui participação em eventos técnico-científicos, congressos, seminários e outros eventos relevantes na área de atuação do grupo.

**5.5.** É esperado que os resultados das pesquisas sejam divulgados em eventos científicos, tanto internos quanto externos, e que haja esforço para a publicação em periódicos qualificados. A divulgação deverá ser feita em conjunto com os membros do grupo, incluindo os estudantes participantes.



5.6. Os docentes deverão manter seus currículos na Plataforma Lattes atualizados, incluindo informações sobre sua participação nos grupos de estudo e pesquisa.

5.7. Em todas as publicações e trabalhos apresentados relacionados à pesquisa realizada no âmbito do grupo, deve-se fazer referência à participação no respectivo Grupo de Estudo e Pesquisa.

## 6. DAS VAGAS

GRUPO DE ESTUDO	Vagas/Cursos
Ciências da Saúde	2 vagas para docentes dos cursos de Enfermagem ou Fisioterapia;
Direitos Fundamentais e Novos Direitos	2 vagas para docentes do curso de Direito;
Educação, Saúde e Sustentabilidade	1 vaga para docentes dos cursos de Nutrição ou Estética
Epidemiologia e Saúde	1 vaga para docentes do curso de Estética e Cosmética;
Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Regional	06 vagas para docentes dos cursos de Administração, Psicologia ou Serviço Social;
Núcleo de Estudos Criminológicos da Região Tocantina	---
Saúde Coletiva	02 vagas para docentes do curso de Enfermagem; 04 vagas para docentes dos cursos da saúde;
Saúde Estética, Inovação e Tecnologia	04 vagas para docentes do curso de Estética e Cosmética; 02 vagas para docente do curso de Nutrição; 01 vaga para docentes dos cursos de Fisioterapia e Educação Física; 01 vaga para docentes do curso de Enfermagem.
Sistema de Justiça e Direitos Humanos	---
Terapia Cognitivo-Comportamental	04 vagas para docentes do curso de Psicologia;
Estudos da Dor	01 vaga para docentes dos cursos de Estética e Cosmética, Enfermagem, Nutrição ou Fisioterapia.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrições	19/02 a 11/03
Resultado Final	15/03

## 8. RESULTADO FINAL



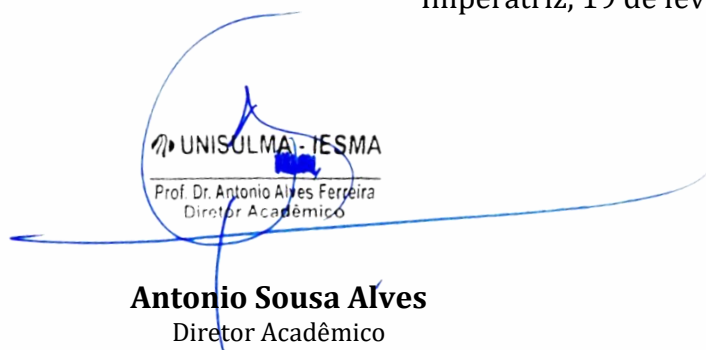
8.1. O resultado final será divulgado até o dia **15 de março de 2024** no site do IESMA.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

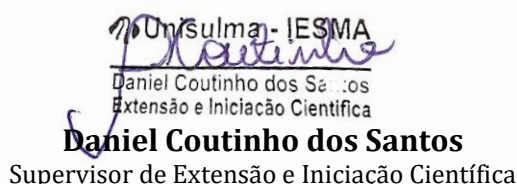
9.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;

9.2. A Direção Acadêmica, ouvida a Supervisão de Extensão e Iniciação Científica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 19 de fevereiro de 2024.

  
UNISULMA - IESMA  
Prof. Dr. Antonio Alves Ferreira  
Diretor Acadêmico

**Antonio Sousa Alves**  
Diretor Acadêmico

  
Unisulma - IESMA  
Daniel Coutinho dos Santos  
Supervisor de Extensão e Iniciação Científica

**Daniel Coutinho dos Santos**  
Supervisor de Extensão e Iniciação Científica



**ANEXO A**

**GRUPOS DE ESTUDO INSTITUCIONALIZADOS E LINHAS DE PESQUISA**

GRUPO	COORDENAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Ciências da Saúde	Me. Raylson Marcelo Fernandes de Lima	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ciências da Saúde;</li> <li>- Tecnologia em Saúde;</li> <li>- Epidemiologia;</li> <li>- Urgência e Emergência;</li> <li>- Saúde Ocupacional.</li> </ul>
Direitos Fundamentais e Novos Direitos	Me. Francine Adilia Rodante Ferrari Nabhan	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direitos Fundamentais, Direitos Sociais, Políticas Públicas e sua Relação com o Direito Tributário;</li> <li>- Previdência Social E Desigualdade Social;</li> <li>- Direitos Humanos E Direitos Fundamentais;</li> <li>- Proteção Especial Das Relações Familiares, Responsabilidade Civil E Violência Obstétrica.</li> </ul>
Educação, Saúde e Sustentabilidade	Me. Telma Melo da Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Doenças Infectocontagiosas;</li> <li>- Saúde Pública.</li> </ul>
Epidemiologia e Saúde	Dra. Shirley Cunha Feuerstein	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atenção Básica.</li> <li>- Epidemiologia e Controle de Doenças Infecciosas e Parasitárias.</li> <li>- Epidemiologia em Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT).</li> <li>- Estilo e Qualidade de Vida.</li> <li>- Gestão em Saúde.</li> </ul>
Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Regional	Me. Rogerio Sales Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão</li> <li>- Planejamento</li> <li>- Desenvolvimento Regional</li> </ul>
Núcleo de Estudos Criminológicos Da Região Tocantina	Me. Antonio Araújo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Política Criminal e Movimentos Sociais;</li> <li>- Sociocriminologia e Estudos;</li> <li>- Violência, Responsabilização e Psicologia Jurídica.</li> </ul>
Saúde Coletiva	Me. Rodolfo José de Oliveira Moreira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Epidemiologia;</li> <li>- Política e Gestão em Saúde.</li> </ul>
Saúde Estética, Inovação e Tecnologia	Me. Marcia Guelma Santos Belfort Me. Suellen Alves de Azevedo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saúde estética, física e metabólica das populações;</li> <li>- Biotecnologia e Biociências aplicadas à saúde.</li> </ul>
Sistema de Justiça e Direitos Humanos	Me. Clóvis Marques Dias Júnior Dra. Lidiana Costa de Sousa Trovão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ciências Criminais;</li> <li>- Diferença e Inclusão;</li> <li>- Processo e Direitos Humanos;</li> <li>- Tecnologia e Processo;</li> <li>- Teoria Crítica do Direito;</li> <li>- Violência e Gênero.</li> </ul>
Estudos da Dor	Me. Hellyangela Bertalha Blascovich	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos, Avaliação, prevenção e tratamento da Dor nos diferentes níveis da atenção à saúde.</li> </ul>
Terapia Cognitivo-Comportamental	Esp. Thiago do Nascimento Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Teoria e prática em Terapia Cognitivo-comportamental;</li> <li>- Práticas baseadas em evidências em psicologia com foco na Terapia Cognitivo-comportamental.</li> </ul>



## CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DE NÚMERO DE PONTOS REFERENTES AO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Itens	Pontuação	Pontuação Máxima	Pág. do Documentação	Pontuação Autodeclarada
<b>1 FORMAÇÃO ACADÊMICA<sup>1</sup></b>	-	50		
1.1 Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	10	10		
1.2 Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado	25	25		
1.3 Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	50	50		
<b>2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA</b>	-	25		
2.1 Artigo completo em periódico com Qualis A1 e A2, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 3 (três) anos.	4	16		
2.2 Artigo completo em periódico com Qualis A3 e A4, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 3 (três) anos	4	12		
2.3 Artigo completo em periódico com Qualis B1 e B2, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 3 (três) anos.	4	8		
2.4 Artigo completo em periódico com Qualis B3 e B4, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 3 (três) anos.	4	4		
2.3 Resumo expandido publicado em anais de eventos	2	4		
2.4 Resumo simples publicado em anais de eventos	1	4		
2.5 Livro (com ISBN)	4	8		
2.6 Capítulo de livro (com ISBN)	4	8		
2.7 Material didático institucional (com ISBN)	1	2		
2.8 Propriedade intelectual depositada ou registrada	4	8		
2.9 Produção técnica, cultural, artística ou inovação tecnológica	2	6		
2.10 Participação em evento como palestrante	2	4		
2.11 Orientação de trabalho de conclusão de curso - graduação	1	4		
2.12 Orientação de dissertação de mestrado	2	6		
2.13 Orientação de tese de doutorado	4	8		
2.14 Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão institucionalizado	4	8		

<sup>1</sup> A comprovação do título acadêmico deverá ser feita pela cópia do diploma, certificado ou certidão emitida pelo Programa, se for o caso, que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à obtenção do título.



<b>3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*</b>		<b>25</b>		
3.1 Experiência profissional docente no Ensino Superior (por semestre)	3	15		
3.2 Experiência profissional na área objeto da seleção (por ano / exceto docência)	5	15		
3.3 Membro de Núcleo Docente Estruturante (por ano)	1	5		
<b>TOTAL</b>	-	-	-	

Observações: só serão considerados os títulos com afinidade à área do conhecimento inscrita. Em outras áreas, será considerada 25% da pontuação